

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXV

FAXINAL, 03 DE JUNHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.747/2025

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 210/2025

O Senhor **HERMES**

**ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **PLUTARCO ALVES DE LINS**, ocupante do cargo de Médico, Licença Prêmio em Pecúnia de 08 (oito) dias, do dia 01/05/2025 à 08/05/2025, referente ao período aquisitivo de 1999/2003, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1921/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 211/2025

O Senhor **HERMES**

**ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio em Pecúnia de 70 (setenta) dias, do dia 01/05/2025 à 09/07/2025, do período aquisitivo de 2019/2024, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1805/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:03.06.2025  
13:45:24 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PORTARIA N.º 212/2025**O Senhor **HERMES**

**ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora

**REGIANE APARECIDA VENANCIO LOPES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Licença Prêmio em Pecúnia de 24 (vinte e quatro) dias, do dia 01/05/2025 à 24/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2029/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de

Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 213/2025**O Senhor **HERMES**

**ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora

**REGIANE MARIA PORTELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, referente matrícula nº 201267, Licença Prêmio em Pecúnia de 06 (seis) dias, do dia 01/05/2025 à 06/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1793/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de

Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 214/2025**O Senhor **HERMES**

**ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora

**REGIANE MARIA PORTELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, referente matrícula nº 201313, Licença Prêmio em Pecúnia de 39 (trinta e nove) dias, do dia 01/05/2025 à 08/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1793/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de

Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 215/2025**O Senhor **HERMES**

**ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor

**RODRIGO CAMARGO SANTANA**, ocupante do cargo de Bioquímico, Licença Prêmio em Pecúnia de 88 (oitenta e oito) dias, do dia 10/05/2025 à 05/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1924/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de

Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal



Certificado Digital



**PORTARIA N.º 216/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Licença Prêmio em Pecúnia de 22 (vinte e dois) dias, do dia 01/05/2025 à 22/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1930/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 217/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 30 (trinta) dias, do dia 01/05/2025 à 30/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2081/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 218/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **SANDRA MARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 18 (dezoito) dias, do dia 01/05/2025 à 18/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2006/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 219/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Licença Prêmio em Pecúnia de 89 (oitenta e nove) dias, do dia 01/05/2025 à 28/07/2025, referente à matrícula: 200833 do período aquisitivo de 2014/2019, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2001/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 220/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Licença Prêmio em Pecúnia de 83 (oitenta e três) dias, do dia 01/05/2025 à 22/07/2025, referente à matrícula: 201055 do período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2001/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 221/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **SILVIO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Urgência/Emergência, Licença Prêmio em Pecúnia de 36 (trinta e seis) dias, do dia 01/05/2025 à 05/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1864/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 222/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **SIMONE BARBOZA DA SILVA CARDOSO**, Matrícula 201242, ocupante do cargo de Professor Ensino Fundamental, Licença Prêmio em Pecúnia de 42 (quarenta e dois) dias, do dia 01/05/2025 à 11/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1893/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 223/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **SUELI DE FATIMA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 06 (seis) dias, do dia 01/05/2025 à 06/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1885/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal



Certificado Digital



**PORTARIA N.º 223/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **SUELI DE FATIMA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 06 (seis) dias, do dia 01/05/2025 à 06/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1885/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 224/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **VALRISNEI DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 33 (trinta e três) dias, do dia 16/05/2025 à 17/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2005/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

